



**DECRETO RIO Nº 40704**

**DE 1º DE OUTUBRO DE 2015**

**Altera o Anexo II do Decreto nº 22643, de 10 de fevereiro de 2003 que acrescenta os anexos III e IV, dá nova redação aos arts. 4º e 5º e retifica os anexos I e II do Decreto nº 22.221, de 04 de novembro de 2002.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo administrativo 01/003.804/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o “Anexo II – Listagem dos imóveis preservados”, do Decreto nº 22.643, de 10 de fevereiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ÁREA 4

Rua Mundo Novo – lado par: 62, 360, 388, 390, 410, 418, 602, 614, 680, 714. Rua Assunção – lado par: 2 (pavilhão Santa Clarice); escadaria entre os diferentes níveis da Rua Mundo Novo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016 - 451º da Fundação da Cidade.

*EDUARDO PAES*

D. O RIO 02.10.2015

Republ. em 22.02.2016